



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1271

Quarta - Feira, 01 Novembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 461 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a certidão de óbito nº 092304 02 55 2017 4 00005 125 0001018 64 e nos termos do procedimento administrativo nº 07304/2017,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Cozinheira do Hospital, em virtude do falecimento da servidora **CRISTIANE BRANCO DE ARAUJO**, matrícula nº 3.050, com validade a contar de 16/10/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 462 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMS nº 151/17,

RESOLVE

Designar a servidora **ELEIDIANE GARCIA ESTEVES** como Suplente do Poder Público Municipal no Conselho Municipal de Assistência Social do Município, instituído pela Portaria nº 131 de 24/02/2018, em substituição a Bruno Medeiros Bento, com validade a partir desta data.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 463 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Termo de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de conformidade com o Decreto nº 2.513/2015, Anexo I e nos termos do procedimento administrativo nº 06505/2017,

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE)		TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
01 – NOME DO SERVIDOR INTERESSADO: ELPG		02 – MATRICULA: 2.835	
02 – CARGO: SERVERTE			
03 – NOME DO ORGÃO: PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO			
04 – NOME DAS UNIDADES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
05 – ASSINALAR COMUM “X”:			
<input type="checkbox"/> Função Pública <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Cargo em Comissão <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Inativo			
06 – MOTIVO			
Instaure-se o Processo Administrativo Disciplinar nos autos nº <u>01479</u> , ano <u>2017</u> , nos termos da Lei nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e da Resolução ADM/CPAD nº 001, de 30 de junho de 2014, em razão da seguinte CONDUITA irregular: faltas não justificadas ao serviço público.			
07 – LOCAL, DATA E ASSINATURA:			
São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro, de 2017.			
GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito			

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2964

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6665/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA ME**; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, aquisição de gás de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão, para fornecimento pela Detentora da Ata de Registro de Preço nº 070/2017, ao Município de São José do Vale do Rio Preto, conforme especificações, quantitativos, marcas e valores especificados abaixo; **VIGÊNCIA:** O fornecimento ora

contratado deverá ser prestado pelo prazo de 90 (noventa) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 30 de outubro de 2017 e findando-se em 28 de janeiro de 2018; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$1.624,50 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão - Elementos: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de outubro de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Alface lisa – 1ª qualidade. Fresca tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	pês	50	0,99	49,50
09	Batata doce – 1ª qualidade. Branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.	CEASA	kg	100	1,95	195,00
10	Batata inglesa – graúda e não lavada – 1ª qualidade. Tamanho grande, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	CEASA	kg	300	1,96	588,00
15	Cenoura – tipo graúda – 1ª qualidade. Sem folhas, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	CEASA	Kg	200	1,95	390,00
19	Couve flor_ De primeira, de coloração creme, sem manchas. Isenta de folhas. Fisiologicamente desenvolvida, bem formada e limpa. Firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 750g a unidade.	CEASA	Kg	60	3,90	234,00

41	Tomate – 1ª qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	CEASA	Kg	60	2,80	168,00
TOTAL DO FORNECEDOR					RS 1.624,50	

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de novembro de 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2959

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº6880/2017/17; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. Ubiratan Luiz Costa; **FUNÇÃO:** Dentista de Família- USF –Barrinha, referência XII; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, 27 de outubro de 2017 e findando-se em 25 de abril de 2018; **VALOR:** R\$3.217,21 (três mil duzentos e dezessete reais e vinte e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2006.101220202.034-3.1.90.04-01 e 04 (Manut. das Ativ. da Sec. de Saúde – contratação por tempo determinado -fontes: recursos próprios e da saúde) ; e 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04, (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes : recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2017.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 24, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerando o feriado nacional de 2º de novembro, fica considerado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal o dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 1º de novembro de 2017.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente